

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando a necessidade de agilizar o fechamento mensal da folha de pagamento;
- Considerando a integralização contábil da folha de pagamento;

DETERMINA:

- Entrega de informações no setor da folha de pagamento até o dia 18 de cada mês, referente à efetividade (ponto servidor), horas extras...;
- Entrega de descontos até o dia 15 de cada mês, referente Associação dos Servidores Municipais e Sindicato dos Servidores, férias, portarias e outros lançamentos mensais;
- Qualquer outro tipo de desconto que não refere-se a salário (ex. cartão de janta) deverão ser encaminhados através da Associação dos Servidores (se autorizado pela entidade).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 15 DE OUTUBRO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de
Administração e Governo